



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DESPACHO**

Ao Setor de Orçamento

Assunto: verificação da adequação orçamentária.

Ilma. Senhora,

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. Sa. a indicação das dotações orçamentárias para contratação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.

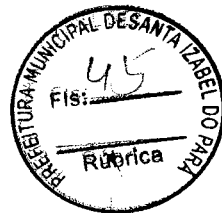
Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Santa Izabel do Pará, 04 de janeiro de 2024.

  
**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.

No uso das atribuições legais a mim conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Santa Izabel do Pará, 05 de janeiro de 2024.

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Orçamento e Planejamento**

**EXTRATO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)**

**ASSUNTO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA**

**GAB/SEC:** SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.

**UO: 0301SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)**

**PT 04 122 0002 1.005 Governança E Transparência Da Administração E Gestão Tributária Financeira**

**NAT/DESP. 339035**

**Fonte:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos

**VALOR MENSAL - R\$ 25.000,00**

**VALOR ANUAL - R\$ 300.000,00**

Santa Izabel/Pa, 05 de Janeiro de 2024.

**Karine Bizonhin**

Gerência de Orçamento